



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 783, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de setembro de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000114/2020-46), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República ISRAEL GONCALVES SANTOS SILVA, lotado na PR-PI, para elaborar dissertação de Mestrado, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no período 8.9 a 7.11.2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 set. 2020. Caderno Administrativo, p. 1.

Ministério Público Federal